

# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3812 – Quinta-feira, 22 de Julho de 2010

## Prefeito sanciona novo Plano Diretor

**H**oje, 22, o prefeito sanciona o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA). O ato acontece às 10h30, no Salão Nobre do Paço dos Açorianos (Praça Montevideo, 10). Durante o evento serão explicadas as principais alterações do novo PDDUA. O prefeito destacou o esforço na revisão do plano, tanto dos técnicos da SPM, como dos vereadores e da sociedade. “O novo plano é uma construção conjunta. Tenho convicção de que esta revisão representa um claro avanço para a organização do espaço urbano da cidade de Porto Alegre.”

A redação final do projeto do Executivo que altera o PDDUA foi recebida pelo prefeito no dia 29 de junho. A redação foi aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal, com acolhimento de 16 ajustes sugeridos pelo revisor, vereador Reginaldo Pujol.

Entre as alterações propostas estão as que se referem às emendas 58 e 179, que tratam de itens abordados pelo Estatuto das Cidades. A emenda 58 dá nova redação ao artigo 60, que prevê a definição dos empreendimentos e atividades sujeitos ao Estudo de Impacto de Vizinhança. A



Ivo Gonçalves / Banco de Imagens – PMPA

Ajustes no projeto foram sugeridos pelo Legislativo

proposta compreende também a alteração nos artigos 142, que trata das Áreas de Interesse Cultural, e 154, que define prazos para implementação do novo PDDUA. A nova redação do artigo 142 estipula que o município deverá constituir comissão para estudo, apresentação e encaminhamento de projeto de lei que vise à reestruturação da identificação, delimitação e detalhamento das Áreas de Interesse Cultural e das Áreas de Ambiência Cultural definidas pelos artigos 92 e 92-A do PDDUA e alterações posteriores, bem como a sustentabilidade e o fomento à utilização dessas áreas.

### Aprovadas 34 áreas para nove mil moradias populares

Uma minuta de lei complementar que institui 34 Áreas Especiais de Interesse Social (Aeis) foi aprovada pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental (CMDUA). As áreas serão destinadas à construção de, aproximadamente, nove mil moradias populares com financiamento do Programa Minha Casa, Minha Vida para reduzir o déficit habitacional de Porto Alegre. Os dez primeiros artigos são relativos a empreendimentos enquadrados no Programa Minha Casa, Minha Vida - Porto Alegre com incentivo urbanístico já aprovados ou em aprovação pela prefeitura.

Os onze seguintes correspondem a propriedades particulares. Seus donos solicitam a instituição de Aeis com regime urbanístico próprio para prédios populares. Os outros treze artigos se referem a áreas do município que podem ser doadas à Caixa Econômica Federal para a construção de moradias para pessoas com renda de até três salários mínimos.

O secretário do Planejamento Municipal, que preside o CMDUA, destaca a importância da lei. “Nessas 34 áreas,

deverão ser construídas nove mil unidades habitacionais. A prefeitura tem como prioridade reduzir o déficit de habitações e a informalidade. A construção dessas casas e apartamentos representará um investimento superior a R\$ 280 milhões”.

A minuta aprovada pelo Conselho será encaminhada ao prefeito, que enviará o projeto de lei do Executivo à Câmara Municipal.

**Projetos** - Desde 2009, o programa Minha Casa, Minha Vida da Caixa Econômica Federal financia moradias para a população com renda mensal de até dez salários mínimos. Em 2010, a prefeitura da Capital criou o programa Minha Casa, Minha Vida - Porto Alegre que regulamenta os incentivos para habitações, conforme prevê o Plano Diretor. Também foi criada a Comissão de Análise e Aprovação da Demanda Habitacional Prioritária (CAADHAP), formada por representantes de secretarias e departamentos municipais, para agilizar a aprovação dos projetos urbanísticos e arquitetônicos.

### Abrigos de ônibus

Jonathan Heckler / Banco de Imagens – PMPA



A rua Ten. Ary Tarragô, entre as avenidas Protásio Alves e Baltazar de Oliveira Garcia, na Zona Norte da Capital, recebeu 21 novos abrigos de ônibus ao longo dos 3,5 km de extensão da via. A implantação dos abrigos foi realizada pelas equipes de mobiliário urbano da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC). As novas paradas foram construídas por funcionários da EPTC e atendem a normas técnicas de engenharia e segurança, garantindo um maior conforto aos usuários das 13 linhas de ônibus que circulam no local.

### Turismo

Goiânia sedia, a partir desta quinta-feira, 22, a reunião ordinária da Associação dos Secretários e Dirigentes de Turismo das Capitais e Destinos Indutores (Anseditur), entidade na qual Porto Alegre ocupa a vice-presidência. O secretário municipal de Turismo participa do encontro. A abertura ocorrerá às 9h, no Salão do Castro's Park Hotel, com a presença de Ricardo Moesch, coordenador-geral do Departamento de Estruturação, Articulação Turística e Coordenação Geral de Serviços Turísticos, da Secretaria Nacional de Políticas do Turismo, que fará palestra sobre a Lei Geral do Turismo. Após, será apresentado o Cadastur, sistema de cadastramento de prestadores de serviços turísticos, executado pelo Ministério do Turismo, e o programa Empresa Formal, Turismo Legal.

### Meio Ambiente

Nestes seis primeiros meses de 2010, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) emitiu 379 licenças ambientais. O licenciamento é o procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental licencia a localização, instalação, ampliação e operação de empreendimentos e atividades consideradas potencial ou significativamente poluidoras ou daquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental.

Existem três tipos de licenças, além da Licença Única: A Licença Prévia é concedida na fase preliminar do planejamento em função do porte e do potencial poluidor do empreendimento, aprovando a sua concepção e localização, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implantação. Não autoriza o início das obras. A Licença de Instalação autoriza a instalação do empreendimento (terraplanagem, construção) de acordo com as especificações constantes nos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes. A Licença de Operação autoriza o funcionamento da atividade, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta na Licença de Instalação, com as medidas de controle e condicionantes determinados para a operação.

**EXECUTIVO****LEI E DECRETO****REPUBLICAÇÃO****LEI Nº 10.932, DE 14 DE JULHO DE 2010.**

**Denomina Praça Nelço Sangoi o logradouro público cadastrado conhecido como Praça Mil Sessenta e Dois, localizado no Bairro Centro Histórico.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado Praça Nelço Sangoi o logradouro público cadastrado conhecido como Praça Mil Sessenta e Dois, localizado no Bairro Centro Histórico, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

**Parágrafo único.** As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Companheiro Leão e Jurista Cristão.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

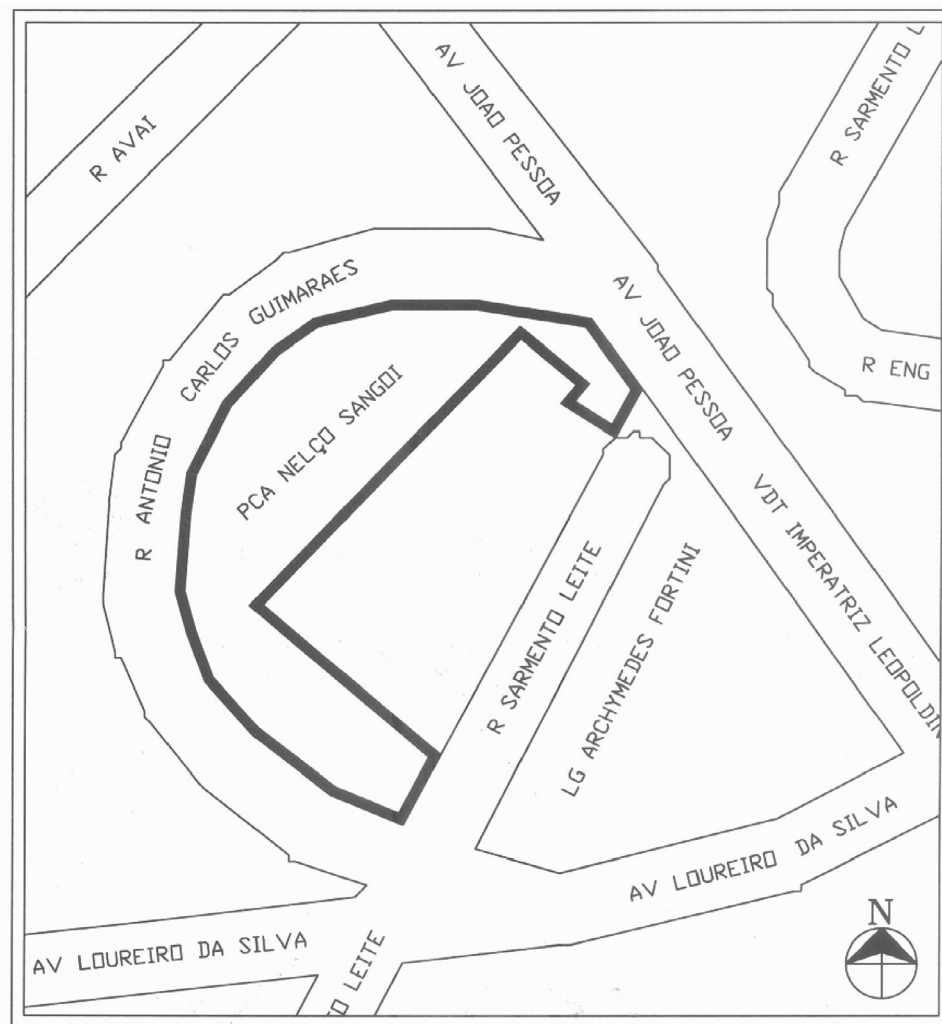
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE,  
14 de julho de 2010.

José Fortunati,  
Prefeito.

Márcio Bins Ely,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 16.740, de 20 de julho de 2010.**

**Altera os §§ 1º e 2º do art. 1º do Decreto nº 15.169, de 2 de maio de 2006, que constitui o Comitê de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, alterando sua estrutura.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam alterados os §§ 1º e 2º do art. 1º do Decreto nº 15.169, de 2 de maio de 2006, conforme segue:

“Art. 1º ...

§ 1º O Comitê, a que se refere o ‘caput’ deste artigo, é formado por 7 (sete) membros, composto por 1 (um) Presidente e 6 (seis) membros, que devem ser designados por ato do Prefeito.

§ 2º A Unidade de Publicidade e Propaganda, do Gabinete de Comunicação Social, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, deve fornecer a infraestrutura necessária para o funcionamento do Comitê de Comunicação Social.

...” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de julho de 2010.

José Fortunati,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
www.portoalegre.rs.gov.br

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto  
**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231  
**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907  
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248  
**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230  
**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50  
**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

# EXECUTIVO PESSOAL

## Atos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** a contar de 26/04/2010, através do Ato 477 de 15.7.10 (processo 1.23644.10.9).

NOME LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS	MATRÍCULA 78719.2/2
CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	CÓDIGO OB10106
Lotação SMOV	
OBJETO A pedido.	
BASE LEGAL ARTIGO 71, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 133/85.	

**EXONERA, A CONTAR DE** 07/07/2010, através do Ato 785 de 15.7.10 (Proc. 1.28868.10.2).

NOME ALEXANDRE FOGAÇA DAMO	MATRÍCULA 871270/2
CARGO GESTOR C	11260010
LOTAÇÃO SMCPGL	
OBJETO DO CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR C ( 11260010 ) DA ASSESSORIA DE COORDENAÇÃO POLÍTICA (23004005) DA SMCPGL.	
BASE LEGAL Art, 71, INCISO I, ALÍNEA "A" da L.C. 133/85	

**NOMEIA, NO PERÍODO DE** 14/06/10 A 31/12/2011, através do Ato 826/10 (processo 1.13767.10.0).

NOME KARIN WAGECK LEYEN	MATRÍCULA 841850
Lotação SMTUR	
OBJETO PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II (11240001) DA GERENCIA DA LINHA TURISMO (26521001) DA SMTUR.	
BASE LEGAL ARTIGO 20 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 133/85.	

**NOMEIA** no cargo de PROFESSOR, ED.1.03.M4.A, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 440, homologado em 10.07.2009, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no base legal artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através do Ato 927 de 20.7.10.

NOME	LOTAÇÃO	PROCESSO	AUTORIZADO EM
LILIAN DE LEMOS TIMM – Ciências Físicas, Químicas e Biológicas – 24º Lugar	SMED	01.023401.10.9	25/06/2010
SANDRA MARIA TASCANUNES – Ciências Físicas, Químicas e Biológicas – 26º Lugar	SMED	01.019695.10.1	08/07/2010
IVONE BOLICO DA SILVA – Educação Física / Rede Escolar – 3º PNE	SMED	01.015421.10.4	25/06/2010
JUSSARA MARIA GUEDES MACHADO – Geografia – 11º Lugar	SMED	01.019695.10.1	08/07/2010

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais:**

**NOMEIA** LUIZ ALBERTO GIACOBO, 76408.8, no CC 5, Assistente D, 2.5.2.5, da Assessoria de Comunicação Social, no período de 27.08.2010 a 25.09.2010, em substituição ao titular, LUIZ EDUARDO BARBOSA, 93787.6, em virtude de férias, com base no artigo 69, da Lei complementar 133, de 31.12.1985, através do Ato 099/10, de 13.07.2010. (Memo 080-10 DA)

**TRANSPOE**, de acordo com o que consta do processo administrativo nº 001.031297.01.3, a contar de 01.08.2010, OSMAR RODIGHERI, 51985.9, Técnico em Educação, do Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo da Fundação de Assistência Social e Cidadania para a Secretaria Municipal da Cultura, com base no artigo 271, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através do Ato 098/10, de 12.07.2010.

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES FURTADO, titular, e ALESSANDRA NOGUEIRA PIRES, suplente, representando a Secretaria Municipal do Meio Ambiente; EVANDRO RODIGHERI, titular, e JOSÉ LINK BARBOSA, suplente, representando o Departamento Municipal de Limpeza Urbana; PAULO MARCOS AMARAL ALVES, e PAULO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, suplente, representando o Departamento Municipal de Água e Esgotos; MARCELO DIETERICH, titular, e WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, suplente, representando o Departamento Municipal de Habitação; FRANCISCO PINTO, titular, e MARCO ANTÔNIO MARACCI DA SILVEIRA, suplente, representando o Departamento de Esgotos Pluviais; LÚCIA DE BORBA MACIEL, titular, e CARLOS ALEXANDRE VARANTE AVILA, suplente, representando a Empresa Pública de Transportes e Circulação; ELEONORA BRAZ SERRALTA, titular, e JACQUELINE COUTO E SILVA, suplente, representando a Procuradoria Geral do Município; LARRY RIVOIRE JUNIOR, titular, e ELIANA BRIDI, suplente, representando a Secretaria Municipal de Obras e Viação; MARCELO ALLET, titular, e ANTÔNIO LUIS GOMES PINTO, suplente, representando a Secretaria do Planejamento Municipal; ROGÉRIO BAÚ, titular, e NILMAR FACCIN, suplente, representando a Secretaria Extraordinária da Copa de 2014, para sob a coordenação do primeiro, compor o Grupo de Trabalho, que terá como objetivo investigar e indicar áreas para destino dos Resíduos da Construção Civil e Arbóreos, no prazo de noventa dias a contar de 12.05.10, através da Portaria 179 de 15.7.10 (processo 1.28051.10.6).

**DESIGNA** ORIVALDO ROCHA BORGES, 33969.9, Gestor "C"; ROSANE ANGELA CAUDURO STEINSTRASSER, 21489.1 Gerente I; JULIO NELSON MELLO GAVIÃO, 778040, Assessor Jurídico e JEFFERSON GONÇALO PEREIRA, 947821, Administrador, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Sindicância, conjunta, com tarefa de apurar os fatos no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, do Gabinete do Prefeito e da Secretaria Extraordinária da COPA de 2014, em hipótese de infração ao disposto na Lei Complementar 133 de 31.12.85, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Alegre, através da Portaria 180 de 16 de julho de 2010.

**SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** TIAGO RUTSATZ SALOMONI, 1007408/1, engenheiro cartógrafo, ES114NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de coordenador, da Coordenação de Cartografia e Projetos Geométricos, da Supervisão de Planejamento Urbano, 1117, 19700005, substituindo LEANDRO COSTA DE SOUZA, 429147/1, auxiliar de serviços técnicos, 0B-10106, por motivo de licença prêmio de 9 a 23.7.10, através da Portaria 40 de 9.7.10.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** AUTORIZAÇÃO, a contar de 5.7.10, a MARIA IDALINA OLIVEIRA SOARES, 20507.5, professora, ED.1.03.M5.C, da Secretaria Municipal de Educação, licença por três meses, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para concorrer a mandato eletivo, com base nos artigos 141, inciso V e 155 da Lei Complementar Municipal 133/85, combinado com o artigo 1º, inciso I, alínea "I", da Lei Complementar Federal 64/90 e Resolução 23.224/2010 do Tribunal Superior Eleitoral, através da Portaria 273 de 12.7.10 (processo 1.28209.10.9).

**GESTOR B DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação à servidora, através da Portaria 15 de 14.7.10 (processo 1.15737.10.1)

NOME: ELENICE MATTOS CORREA	MATRÍCULA: 24942.0/01
CARGO: professor	CÓDIGO: ED.1.03.M5.B-6
LOTAÇÃO: SMED	
OBJETO: a Portaria nº 24/CEDRE/SRH/SMA, de 02/09/2009, que lhe concedeu autorização para se afastar de suas atividades, com prejuízo do vencimento e demais vantagens, para realizar curso de Doutorado em Informática na Educação, na condição de bolsista (CAPES), na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre/RS, quanto aos períodos, que passam a ser de 02/09 a 27/12/2009 e de 26/06/2010 a 01/09/2011, e não como constou.	
BASE LEGAL: artigo 32, inciso II, da Lei Complementar nº 133/85.	

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, através da Portaria 1385 de 14.7.10 (processo 1.13767.10.0).

NOME KARIN WAGECK LEYEN	MATRÍCULA 841850/2
CARGO RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	CÓDIGO 11240001
LOTAÇÃO SMTUR	
OBJETO PARA CUMPRIR REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, DE 14.06.10 A 31.12.11.	
BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso I, alínea "b" e 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, inciso I;	

**DESIGNA** JOSÉ FRANCISCO LIMA DOS SANTOS, 221410, administrador, ES101NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de coordenador geral diretivo, 11180009, 12002001, substituindo RITA DE CÁSSIA REDA ELOY, 206523, administradora, ES101NS, por motivo de licença prêmio de 12 a 26.7.10, através da Portaria 1314 de 12.7.10.

**DESIGNA** GIULIO FLORES BRAGA, 523516, administrador, ES101NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assessor técnico, 21170001, 12002001, substituindo JOSÉ FRANCISCO LIMA DOS SANTOS, 221410, administrador, ES101NS, por motivo de responder por outra função gratificada de 12 a 26.7.10, através da Portaria 1315 de 12.7.10.

**DESIGNA** ROGÉRIO DE OLIVEIRA, 997241, economista, ES112NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, 21150005, 12801002, substituindo GIULIO FLORES BRAGA, 523516, administrador, ES101NS, por motivo de responder por outra função gratificada de 12 a 26.7.10, através da Portaria 1340 de 12.7.10.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR, 16811-0, Engenheiro, 14701004, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Chefe de Seção, Seção de Conservação Leste, Secretaria Municipal de Obras e Viação, Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, Divisão de Conservação de Vias Urbanas, SECL, 210076, 14502013 substituindo ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, 45019-7, Engenheiro, 100500, por motivo de responder por outra função gratificada de 31.3 a 23.4.10, através da portaria 110 de 12.4.10.

**DESIGNA** CLARO ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA, 35049-0, Operario Especializado, 100880, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Chefe de Grupo, do Setor de Usinas SMOV/SCVU/DCVU/Usinas, 210027, 14302019, substituindo JUAREZ FERREIRA RAMOS, 21617-6, Operador de Máquinas, 100840, por motivo de responder por outra função gratificada de 3 a 28.2.10, através da portaria 129 de 15.6.10.

**DESIGNA** MARINO JOÃO FERREIRA RAMIRES, 213965, eletricista, OP10104B7, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe do setor de laboratório da seção de apoio técnico da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210036, 14302023, substituindo LEO DOMINGUES MESQUITA, 317266, eletrotécnico, TP10107B6, por motivo de férias de 27.7 a 10.8.10, através da Portaria 138 de 8.6.10.

**DESIGNA** MARINO JOÃO FERREIRA RAMIRES, 213965, eletricista, OP10104B7, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe do Setor de Cadastro da Seção de Projetos da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210036, 14302016, substituindo MATHEUS BALDESSAR, 532657, assistente administrativo, AA10406A2, por motivo de responder por outra função gratificada de 11 a 23.5.10, através da Portaria 146 de 8.6.10.

**DESIGNA** MARIA GORETE SILVINO PANATIERI, 663650, gari, AC30802B3, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210027, 14502009, substituindo CLAUDIO COLLAZIOL, 178163, eletricista, OP10104C8, por motivo de licença prêmio, de 16 a 30.6.10, através da Portaria 162 de 15.6.10.

**DESIGNA** JOÃO PAULO DE OLIVEIRA BARROS, 267986, eletricista, OP10104B6, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe do Setor de Veículos e Rádio, da Seção de Apoio Técnico, da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210036, 14302024, substituindo JOSÉ LEALDINO SCHWARTHAUPT, 268899, motorista, OP11504D10, por motivo de licença prêmio de 28.6 a 12.7.10, através da Portaria 164 de 15.6.10.

**DESIGNA** DENISE MARQUES BARBIERI, 50069.3, ARQUITETO, 100050, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de CHEFE DE SEÇÃO, DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO PREDIAL, DA DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES, DA SUPERVISÃO DE EDIFICAÇÕES E CONTROLE, DA SMOV, 210076, 14502003 substituindo MARIA CRISTINA GARCIA CADEMARTORI, 7443.6, ARQUITETO, 100050, por motivo de férias de 4 a 18.1.10, através da Portaria 166 de 16.6.10.

**DESIGNA** MIRELLE STUDZINSKI DOS SANTOS, 54753.3, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 100170, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de AUXILIAR TÉCNICO, DA DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES, DA SUPERVISÃO DE EDIFICAÇÕES E CONTROLE, DA SMOV, 210135, 14701001 substituindo JOSÉ LUIZ VALIM ALVES, 7516.7, ARQUITETO, 100050, por motivo de férias de 14.1 a 12.2.10, através da Portaria 167 de 16.6.10.

**DESIGNA** DENISE MARQUES BARBIERI, 50069.3, ARQUITETO, 100050, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de CHEFE DE SEÇÃO, DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO PREDIAL, DA DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES, DA SUPERVISÃO DE EDIFICAÇÕES E CONTROLE, DA SMOV, 210076, 14502003 substituindo MARIA CRISTINA GARCIA CADEMARTORI, 7443.6, ARQUITETO, 100050, por motivo de responder por outra função gratificada de 29.1 a 12.2.10, através da Portaria 168 de 16.6.10.

**DESIGNA** MARISTELA SCHEIBEL, 46183.3, ARQUITETO, 100050, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de AUXILIAR TÉCNICO, DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO, DA SMOV, 210135, 14004001 substituindo DEISE ILGES, 23064.1, ENGENHEIRO, 100500, por motivo de férias de 16 a 30.12.09, através da Portaria 169 de 16.6.10.

**DESIGNA** HELEN BERTOLETTI KAMPMANN, 97651.1, ARQUITETO, 100050, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de AUXILIAR TÉCNICO, DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO, DA SMOV, 210135, 14004001 substituindo DEISE ILGES, 23064.1, ENGENHEIRO, 100500, por motivo de férias de 17.2 a 3.3.10, através da Portaria 170 de 16.6.10.

**DESIGNA** CRISTINA SCHNITZLER, 93090.0, ARQUITETO, 100050, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de CHEFE DE SETOR, DO SETOR DE APROVAÇÃO, DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO PREDIAL, DA DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES, DA SUPERVISÃO DE EDIFICAÇÕES E CONTROLE, DA SMOV, 210036, 14302003 substituindo DENISE MARQUES BARBIERI, 50069.3, ARQUITETO, 100050, por motivo de férias de 17.2 a 3.3.10, através da Portaria 171 de 16.6.10.

**DESIGNA** CRISTINA SCHNITZLER, 93090.0, ARQUITETO, 100050, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de AUXILIAR TÉCNICO, DA DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES, DA SUPERVISÃO DE EDIFICAÇÕES E CONTROLE, DA SMOV, 210135, 14701001 substituindo ANDERSON JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS, 43011.3, ENGENHEIRO, 100500, por motivo de férias de 29.1 a 12.2.10, através da Portaria 172 de 17.6.10.

**DESIGNA** CLEBER ROBERTO GENEHR, 97825.8, ARQUITETO, 100050, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de AUXILIAR TÉCNICO, DA DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES, DA SUPERVISÃO DE EDIFICAÇÕES E CONTROLE, DA SMOV, 210135, 14701001 substituindo ESTELA RUTHER CASPERS, 11971.7, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 100170, por motivo de férias de 4.1 a 2.2.10, através da Portaria 173 de 17.6.10.

**DESIGNA** PAULO RICARDO CORREA SILVA, 18871.5, ENGENHEIRO, 100500, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de CHEFE DE SETOR, DO SETOR DE LICENÇAS, DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO PREDIAL, DA DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES, DA SUPERVISÃO DE EDIFICAÇÕES E CONTROLE, DA SMOV, 210036, 14302004 substituindo MARIA INÊS MARTINS BAZACAS, 17349.9, AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS, 10270, por motivo de férias de 4 a 28.1.10, através da Portaria 174 de 17.6.10.

**DESIGNA** PAULO RICARDO CORREA SILVA, 18871.5, ENGENHEIRO, 100500, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de CHEFE DE GRUPO, DO GABINETE DO SECRETÁRIO, DA SMOV, 210027, 14002001 substituindo MIRELLE STUDZINSKI DOS SANTOS, 54753.3, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 100170, por motivo de férias de 17.2 a 3.3.10, através da Portaria 175 de 17.6.10.

**DESIGNA** GIOVANA CRISTINA BERTOTTI, 33406.9, ARQUITETO, 100050, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de CHEFE DE SETOR, DO SETOR DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS, DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO PREDIAL, DA DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES, DA SUPERVISÃO DE EDIFICAÇÕES E CONTROLE, DA SMOV, 210036, 14302005 substituindo LUCIANE ARAÚJO ULBRICH, 27392.5, ENGENHEIRO, 100500, por motivo de férias de 4.1 a 2.2.10, através da Portaria 176 de 17.6.10.

**DESIGNA** CLEBER ROBERTO GENEHR, 97825.8, ARQUITETO, 100050, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de AUXILIAR TÉCNICO, DA DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES, DA SUPERVISÃO DE EDIFICAÇÕES E CONTROLE, DA SMOV, 210135, 14701001 substituindo LUCIANE PETTER, 48216.2, ARQUITETA, 100050, por motivo de férias de 22.2 a 8.3.10, através da Portaria 177 de 17.6.10.

**DESIGNA** MIRELLE STUDZINSKI DOS SANTOS, 54753.3, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 100170, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de CHEFE DE SETOR, DO SETOR DE APROVAÇÃO, DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO PREDIAL, DA DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES, DA SUPERVISÃO DE EDIFICAÇÕES E CONTROLE, DA SMOV, 210136, 14302003 substituindo DENISE MARQUES BARBIERI, 50069.3, ARQUITETO, 100050, por motivo de férias de 18.3 a 1.º.4.10, através da Portaria 178 de 17.6.10.

**DESIGNA** GIOVANA CRISTINA BERTOTTI, 33406.9, ARQUITETO, 100050, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de CHEFE DE GRUPO, DO GABINETE DO SECRETÁRIO, DA SMOV, 210027, 14002001 substituindo MIRELLE STUDZINSKI DOS SANTOS, 54753.3, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 100170, por motivo de responder por outra função gratificada de 18.3 a 1.º.4.10, através da Portaria 179 de 17.6.10.

**DESIGNA** LETICIA CRUZ KLEIN, 46187.0, ARQUITETO, 100050, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de ASSISTENTE, DA DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES, DA SUPERVISÃO DE EDIFICAÇÕES E CONTROLE, DA SMOV, 210152, 14701001 substituindo MARIA DE FÁTIMA NUNES DOS SANTOS, 7641.0, ENGENHEIRO, 100500, por motivo de férias de 4 a 18.1.10, através da Portaria 180 de 17.6.10.

**DESIGNA** HELEN BERTOLETTI KAMPMANN, 97651.1, ARQUITETO, 100050, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de CHEFE DE SETOR, DO SETOR DE REGISTRO PREDIAL, DA SEÇÃO DE CADASTRO PREDIAL, DA DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES, DA SUPERVISÃO DE EDIFICAÇÕES E CONTROLE, DA SMOV, 210036, 14302002 substituindo LETÍCIA CRUZ KLEIN, 46187.0, ARQUITETO, 100050, por motivo de responder por outra função gratificada de 4 a 18.1.10, através da Portaria 181 de 23.6.10.

**DESIGNA** DEISE ILGES, 23064.1, ENGENHEIRA, 100500, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de ASSISTENTE, DA DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES, DA SUPERVISÃO DE EDIFICAÇÕES E CONTROLE, DA SMOV, 210152, 14701001 substituindo MARIA DE FÁTIMA NUNES DOS SANTOS, 7641.0, ENGENHEIRO, 100500, por motivo de férias de 19.1 a 2.2.10, através da Portaria 182 de 23.6.10.

**DESIGNA** HELEN BERTOLETTI KAMPMANN, 97651.1, ARQUITETO, 100050, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de AUXILIAR TÉCNICO, DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO, DA SMOV, 210135, 14004001 substituindo DEISE ILGES, 23064.1, ENGENHEIRO, 100500, por motivo de responder por outra função gratificada de 19.1 a 2.2.10, através da Portaria 183 de 23.6.10.

**DESIGNA** GIOVANA CRISTINA BERTOTTI, 33406.9, ARQUITETO, 100050, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de CHEFE DE GRUPO, DO GABINETE DO SECRETÁRIO, DA SMOV, 210027, 14002001 substituindo MIRELLE STUDZINSKI DOS SANTOS, 54753.3, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 100170, por motivo de responder por outra função gratificada de 3 a 12.2.10, através da Portaria 184 de 23.6.10.

**DESIGNA** MARISTELA SCHEIBEL, 46183.3, ARQUITETO, 100050, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de AUXILIAR TÉCNICO, DA DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES, DA SUPERVISÃO DE EDIFICAÇÕES E CONTROLE, DA SMOV, 210135, 14701001 substituindo LUCIANE PETTER, 48216.2, ARQUITETO, 100050, por motivo de férias de 17 a 21.2.10, através da Portaria 185 de 23.6.10.

**DESIGNA** MARISTELA SCHEIBEL, 46183.3, ARQUITETO, 100050, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de AUXILIAR TÉCNICO, DA DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES, DA SUPERVISÃO DE EDIFICAÇÕES E CONTROLE, DA SMOV, 210135, 14701001 substituindo LUCIANE PETTER, 48216.2, ARQUITETO, 100050, por motivo de férias de 9 a 18.3.10, através da Portaria 186 de 23.6.10.

**DESIGNA** JOSE ENEVAL FONCECA SANTOS, 8310.3, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, 100015, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de CHEFE DE SETOR, DO SETOR (II) DE FISCALIZAÇÃO, DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO, DA DIVISÃO DE CONTROLE, DA SUPERVISÃO DE EDIFICAÇÕES E CONTROLE, DA SMOV, 210036, 14302013 substituindo IARA REGINA TAVARES MENDES, 27310.0, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, 100015, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 10 a 17.6.10, através da Portaria 189 de 23.6.10.

**DESIGNA** NURIA ABOY, 45015.0, ENGENHEIRO, 100500, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de CHEFE DE SEÇÃO, DA SEÇÃO TÉCNICA, DA DIVISÃO DE CONTROLE, DA SUPERVISÃO DE EDIFICAÇÕES E CONTROLE, DA SMOV, 210076, 14502005 substituindo VITOR HUGO DA SILVA POCHMANN, 13760.4, ARQUITETO, 100050, por motivo de licença prêmio de 18.6 a 2.7.10, através da Portaria 190 de 24.6.10.

**DESIGNA** CAIO GRACCHO ESCOBAR PALMEIRO, 35776.8, ENGENHEIRO, 100500, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de CHEFE DE SETOR, DO SETOR DE ANÁLISE, DA SEÇÃO TÉCNICA, DA DIVISÃO DE CONTROLE, DA SUPERVISÃO DE EDIFICAÇÕES E CONTROLE, DA SMOV, 210036, 14302010 substituindo NÚRIA ABOY, 45015.0, ENGENHEIRO, 100500, por motivo de responder por outra função gratificada de 18.6 a 2.7.10, através da Portaria 191 de 24.6.10.

**DESIGNA** JOÃO LUIZ RAMOS GARCIA, 10459.3, OPERÁRIO ESPECIALIZADO, 100880, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de CHEFE DE NÚCLEO, DO NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS, DA COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO, DA SMOV, 210035, 14301002 substituindo MARIA ELENA DOS SANTOS VIEGAS, 29948.3, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 100265, por motivo de férias de 5 a 19.7.10, através da Portaria 193 de 25.6.10.

**DESIGNA** MARIA CRISTINA GARCIA CADEMARTORI, 7443.6, ARQUITETO, 100050, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de SUPERVISOR, DA SUPERVISÃO DE EDIFICAÇÕES E CONTROLE, DA SMOV, 210128, 14801001 substituindo RAUL FERNANDO LISBOA PETERSEN, 13935.2, ENGENHEIRO, 100500, por motivo de licença prêmio de 16 a 30.7.10, através da Portaria 194 de 1.º.7.10.

**DESIGNA** DEISE ILGES, 23064.1, ENGENHEIRA, 100500, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de DIRETOR, DA DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES, DA SUPERVISÃO DE EDIFICAÇÕES E CONTROLE, DA SMOV, 210120, 14701001 substituindo MARIA CRISTINA GARCIA CADEMARTORI, 7443.6, ARQUITETA, 100050, por motivo de responder por outra função gratificada de 16 a 30.7.10, através da Portaria 195 de 1.º.7.10.

**DESIGNA** PAULO RICARDO CORREA SILVA, 18871.5, ENGENHEIRO, 100500, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de AUXILIAR TÉCNICO, DA DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES, DA SUPERVISÃO DE EDIFICAÇÕES E CONTROLE, DA SMOV, 210135, 14701001 substituindo ESTELA RUTHER CASPERS, 11971.7, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 100170, por motivo de licença prêmio de 21.6 a 20.7.10, através da Portaria 199 de 1.º.7.10.

**DESIGNA** CRISTINA SCHNITZLER, 93090.0, ARQUITETO, 100050, para responder de dedicação exclusiva pela função gratificada de AUXILIAR TÉCNICO, DA DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES, DA SUPERVISÃO DE EDIFICAÇÕES E CONTROLE, DA SMOV, 210135, 14701001 substituindo JOSÉ LUIZ VALIM ALVES, 7516.7, ARQUITETO, 100050, por motivo de licença prêmio de 11 a 25.6.10, através da Portaria 200 de 1.º.7.10.

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ROSEMARI MACHADO DE ALMEIDA, 28086.3/01, PROFESSOR, ED103M5, para responder pela função gratificada de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - JARDIM DE PRAÇA MEU AMIGUINHO, DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESTA SMED, 11160022, 15611034, substituindo ANA CRISTINA PACHECO FAGUNDES, 28384.0/01, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de licença prêmio de 24.5 a 21.6.10, através da portaria 521 de 25.6.10.

**DESIGNA** IRIS VIRGINIA ISOPO PORTO, 23423.3/01, PROFESSOR, ED103M4, para responder pela função gratificada de VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL AFONSO GUERREIRO LIMA, DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESTA SMED, 11150027, 15626005, substituindo MARCIA DE BARROS AMANCIO, 26278.2/01, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de licença prêmio de 6 a 27.5.10, em regime complementar de trabalho, através da portaria 523 de 29.6.10.

**DESIGNA** MARISA MORDENTE, 7881.8/02, PROFESSOR, ED103M4, para responder pela função gratificada de SECRETÁRIO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESTA SMED, 21140009, 15626027, substituindo LUIZA ELISABETH LINO ZANOTTA, 37224.1/01, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de licença prêmio de 4 a 17.5.10, em regime complementar de trabalho, através da portaria 524 de 29.6.10.

**DESIGNA** MARISA MORDENTE, 7881.8/02, PROFESSOR, ED103M4, para responder pela função gratificada de

SECRETÁRIO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESTA SMED, 21140009, 15626027, substituindo LUIZA ELISABETH LINO ZANOTTA, 37224.1/01, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde de 25.5 a 17.6.10, em regime complementar de trabalho, através da portaria 525 de 29.6.10.

**DESIGNA** ELIZAMAR GONÇALVES RANGEL FLORENCIO, 28107.7/01, PROFESSOR, ED103M5, para responder pela função gratificada de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - JARDIM DE PRAÇA GIRAFINHA, DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESTA SMED, 11160022, 15611036, substituindo REGINA BEATRIZ CANTO MARQUES, 6173.9/02, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde de 8 a 22.6.10, em regime complementar de trabalho, através da portaria 528 de 5.7.10.

**DESIGNA** CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA AIGNER, 27735.9/03, PROFESSOR, ED103M5, para responder pela função gratificada de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROF. LARRY JOSÉ RIBEIRO ALVES, DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESTA SMED, 11160022, 15626034, substituindo MARIA HELENA GONÇALVES PACHECO, 19456.9/01, PROFESSOR, ED103M4, por motivo de estar aguardando aposentadoria de 1º a 30.6.10, em regime complementar de trabalho, através da portaria 531 de 6.7.10.

**DESIGNA** JEANE ISABEL MOURA DO NASCIMENTO, 36521.2/01, PROFESSOR, ED103M4, para responder pela função gratificada de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL AMÉRICA, DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESTA SMED, 11160022, 15626006, substituindo DENISE PINHEIRO DA SILVEIRA, 7115.0/02, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de licença prêmio de 27.5 a 25.6.10, em regime complementar de trabalho, através da portaria 533 de 6.7.10.

**DESIGNA** JOSIANE CHINI BAPTISTA, 43630.9/01, PROFESSOR, ED103M5, para responder pela função gratificada de CHEFE DE SETOR, DO SETOR DE NUTRIÇÃO, DA SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA, DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESTA SMED, 11130002, 15302003, substituindo JAINE TERESINHA OLIVEIRA BORBA, 10425.8/02, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de licença prêmio de 1º a 30.6.10, em regime complementar de trabalho, através da portaria 538 de 6.7.10.

**DESIGNA** ANTONIO JOÃO BARBOSA, 4652.0/01, PROFESSOR, ED103M5, para responder pela função gratificada de CHEFE DE SETOR, DO SETOR DE CADASTRO, DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESTA SMED, 11130002, 15302001, substituindo EVA JULIETA ANHAIA MARQUES, 28069.3/01, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de licença prêmio de 31.5 a 29.6.10, em regime complementar de trabalho, através da portaria 539 de 6.7.10.

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** ELISABETE MARISA ANGELI DA SILVA, 29980.0/1, AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, AC10902, para responder pela função gratificada de CHEFE DA EQUIPE DE APOIO ADMINISTRATIVO/CATA/SMC, 11150005, 10501001 substituindo RAFAELO SCHMITT FACCINI, 561104/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, por motivo de licença prêmio de 24.6 a 8.7.10, em regime de tempo integral, através da portaria 114 de 1º.7.10.

**DESIGNA** VERA DOMINGAS BAPTISTELLA COMERLATO, 28405.4/4, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, para responder pela função gratificada de AUXILIAR TÉCNICO DA UNIDADE DAS MANIFESTAÇÕES POPULARES/SMC, 2113, 10603005 substituindo ELISABETE MARISA ANGELI DA SILVA, 29980.0/1, AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, AC10902, por motivo de responder por outra função gratificada de 24.6 a 8.7.10, em regime de tempo integral, através da portaria 115 de 1º.7.10.

**DESIGNA** ELAINE COELHO KOSLOVSKI, 8843.5/4, AUXILIAR DE COZINHA, AC10802, para responder pela função gratificada de GERENTE B DA GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/SMC, 1112, 10521001 substituindo VERA DOMINGAS BAPTISTELLA COMERLATO, 28405.4/4, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada de 24.6 a 8.7.10, em regime de tempo integral, através da portaria 116 de 1º.7.10.

**DESIGNA** PATRICIA MARIA BERG DA TRINDADE DE OLIVEIRA, 420788/2, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, para responder pela função gratificada de CHEFE DO NÚCLEO DE EXPEDIENTE E PESSOAL/EAA/CATA/SMC, 1113, 10301001 substituindo ROSANE MONTEIRO MOTTA, 440209/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, por motivo de licença prêmio de 28.6 a 12.7.10, em regime de tempo integral, através da portaria 117 de 1º.7.10.

**DESIGNA** ANA MARIA LUZ PETTINI, 127921/1, PROFESSOR, ED103M4, para responder pela função gratificada de CHEFE DE SETOR DE INFANTO-JUVENIL/BPMJG/CLL/SMC, 11130002, 10302003 substituindo GISELE DE OLIVEIRA MENEZES, 89063/2, INSTRUTOR DE ARTES PLÁSTICAS, LC10107, por motivo de estar aguardando aposentadoria de 1º a 30.6.10, em regime de dedicação exclusiva, através da portaria 125 de 6.7.10.

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** RODRIGO RODRIGUES RANGEL, 38234.9/2, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de CHEFE DE SEÇÃO, DO CENTRO AGRÍCOLA DEMONSTRATIVO, DA DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO, DA SUPERVISÃO TÉCNICA, DA SMIC, 11150007, 16501001 substituindo ROSITA PARMAGNANI, 27188.6/1, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, por motivo de licença para tratamento de saúde de 17.6 a 2.7.10, através da Portaria 175 de 12.7.10.

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** ROBERTO SILVA DA SILVA, matrícula 72981/02, Agente de Fiscalização, FV10107, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Chefe da Equipe de Vigilância da Saúde do Trabalhador, da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, 1.1.1.5, Código do órgão 18501066, substituindo MARLA FERNANDA KUHN, matrícula 317450/02, Assistente Social, ES106NS, por motivo de licença para tratamento de saúde de 16.6 a 1.7.10, através da Portaria 450 de 21.6.10.

**DESIGNA** LUIZ FERNANDO PEDROSO DORNELLES, matrícula 83577/02, Agente de Fiscalização, FV10107, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Responsável por Serviço, da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, 1.1.1.1, Código do órgão 18800002, substituindo Arminda Cardoso, matrícula 324908/01, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, por motivo de licença para tratamento de saúde de 6.6 a 5.8.10, através da Portaria 451 de 29.6.10.

**DESIGNA** ALMIR VERGARA DE SOUZA, 338579 02, MÉDICO, ES124NS, para responder SEM REGIME, pela função gratificada de GERENTE IV, GERÊNCIA DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL, 11180006, 18805016, substituindo SERGIO ROBERTO LOMANDO, 14065.2 03, MÉDICO, ES124NS, por motivo de LICENÇA PRÊMIO

de 14.6 a 13.7.10, através da Portaria 566 de 29.6.10.

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** EVERTON LUIZ ALVES SILVA, matrícula 346096, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo aos seus vencimentos e demais vantagens, para participar do II Seminário “O Município no Sistema Único de Segurança Pública”, em Recife / PE, no período de 16 a 18.6.10, através da Portaria 113 de 28.6.10.

**DESIGNA** SIDNEI MORALES VELLOSO, 298843, Guarda Municipal, FV 10304, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Responsável por Ronda do Serviço da Guarda Municipal/ CSU / SMDHSU, 1113-0010, 08.602.001 substituindo SIDNEI MENIN, 309774, Guarda Municipal, FV 10304, por motivo de férias de 1º a 15.8.10, através da Portaria 116 de 5.7.10.

**DESIGNA** JOAO LUIS DA SILVA, 100952, Guarda Municipal, FV 10304, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de CHEFE DA ZONAL VII DA EQUIPE II DE VIGILÂNCIA/SGM/CSU/SMDHSU, 1113-0009, 08.305.007 substituindo MARCO ANTONIO DO AMARAL GONÇALVES, 539287, Guarda Municipal, FV 10304, por motivo de responder por outra função gratificada de 16 a 30.7.10, através da Portaria 117 de 5.7.10.

**DESIGNA** MARCO ANTONIO DO AMARAL GONÇALVES, 539287, Guarda Municipal, FV 10304, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Chefe de Equipe I de Vigilância/SGM/CSU/SMDHSU, 1115-0005, 08.501.002 substituindo NEY ADRIANO MORAES JUNIOR, 302263, Guarda Municipal, FV 10304, por motivo de férias de 16 a 30.7.10, através da Portaria 118 de 5.7.10.

**DESIGNA** NILSO RODRIGUES, 539159, Guarda Municipal, FV 10304, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Responsável por Ronda do Serviço da Guarda Municipal/ CSU / SMDHSU, 1113-0010, 08.602.001 substituindo ANDRÉ LUIS DO PRADO, 538970, Guarda Municipal, FV 10304, por motivo de férias de 17 a 31.7.10, através da Portaria 119 de 5.7.10.

**DESIGNA** MIGUEL ANGELO RANGEL DA FONTOURA, 539925, Guarda Municipal, FV 10304, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Chefe de Zona VI / Equipe II de Vigilância / SGM / CSU / SMDHSU, 1113-0009, 08.305.006 substituindo PAULO ROBERTO VIEIRA DA LUZ, 210873, Guarda Municipal, FV 10304, por motivo de férias de 19.7 a 2.8.10, através da Portaria 120 de 6.7.10.

**DESIGNA** JORGE LUIS DA ROSA, 275910, guarda municipal, FV10304, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zona V, da Equipe II de Vigilância, da Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, 08305005, substituindo GLAUBER SILVESTRE ZILIO, 539147, guarda municipal, FV10304, por motivo de férias de 17 a 31.8.10, através da Portaria 121 de 6.7.10.

#### DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

**DEFERE**, em 16/07/2010, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2010, efetuada por ALEXANDRE MIGUEL, 33320.0, Assistente Administrativo do DEP, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 124 de 16 de julho de 2010.

**DESIGNA** ANGELA GLACI DA SILVA COUTO, 25872.9, assistente administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente da Assessoria de Planejamento e Programação de Departamento de Esgotos Pluviais, 21150005, 4004001, substituindo SOLANGE SOUZA BANDEIRA, 236527 assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença prêmio de 2 a 16.7.10, através da Portaria 118 de 2.7.10.

**DETERMINA** o arquivamento do processo 001.002304.10.4 em virtude da falta de maiores informações acerca dos fatos e a baixa do bem público junto à SMF, objeto da sindicância, através da Portaria 125 de 16 de julho de 2010.

#### PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais:

**CONCEDE** Gratificação de Incentivo Técnico a LUIZ ALBERTO GIACOBO, 76408.8, Assistente D, 2.5.2.5, da Assessoria de Comunicação Social, no período de 27.08.2010 a 25.09.2010, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8.183/98, através da Portaria 384/10, de 13.07.2010. (Memo 080-10 DA)

**CONVOCA** LUIZ ALBERTO GIACOBO, 76408.8, Assistente D, 2.5.2.5, da Assessoria de Comunicação Social, no período de 27.08.2010 a 25.09.2010, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28.12.1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, através da Portaria 383/10, de 13.07.2010. (Memo 080-10 DA)

**LOTA** PATRICIA KANAN, 8964.6, Assistente Técnico Administrativo Nível 5, na Assessoria de Planejamento, a contar de 14.06.2010, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, através da Portaria 376/10, de 12.07.2010. (Memo 077-10 DA)

**MODIFICA** a Portaria 225/09, de 16.06.2009, que prorrogou o prazo de cedência do servidor OSMAR RODIGHIERI, 51985.9, Técnico em Educação, para a Secretaria Municipal da Cultura, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, relativamente ao período, que passa a ser 01.01.2009 a 31.07.2010, e não como constou, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, c/c artigo 5º do Decreto Municipal nº 15.559, de 08.05.2007, através da Portaria 382/10, de 12.07.2010. (Processo 001.031297.01.3)

**RELOTA** MARIZA TEIXEIRA SOUTO, 75834.9, Técnico Nível 6, da Coordenação da Rede Especializada para o Centro Regional Nordeste/Eixo Baltazar, a contar de 14.07.2010, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, através da Portaria 385/10, de 14.07.2010. (Memo 113-10 ADES)

## Despachos

#### DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso de suas atribuições:

**Processo 3.424.10.2** - Defere, em 07/07/2010, em relação a Jorge Pinheiro da Conceição, 743115, da Divisão de Água, o seu pedido de abono de faltas de 11 e 12/01/2010, conforme parecer nº 164/2010, da EQAF/COJ.

**Processo 3.2120.10.0** - Defere, em 08/07/2010, em relação a Antonio Luis Freire, 708978, da Divisão de Tratamento, o seu pedido de abono da falta do dia 17/03/2010, conforme parecer nº 191/2010, da EQAF/COJ.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:**

**Processo 9.2210.10.0** - Defere, em 29/06/2010, em relação a Clodomiro Vieira Soares, 721090, instalador hidrosanitário da Divisão de Água, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao RGPS, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, no total de 1399 (mil trezentos e noventa e nove) dias.

RGPS

João Oliveira Cia. Ltda.: 17/02/1977 a 13/07/1977 e 02/07/1979 a 27/12/1979;

Grêmio Náutico União: 01/08/1977 a 30/01/1979;

Cinro Axelrud Construções e Incorporações S/A: 07/07/1980 a 18/12/1980;

Tavares Prefeitura Municipal: 01/03/1983 a 01/03/1984;

João Oliveira Cia Ltda.: 02/07/1979 a 27/12/1979.

**Processo 9.2217.10.4** - Defere, em 25/06/2010, em relação a Osvaldo Fortes da Silva, 737310, operário especializado da DVL, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao RGPS, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, no total de 56 (cinquenta e seis) dias.

RGPS

Projex Projeto e Execução de Obras Civis Ltda.: 23/03/1976 a 24/05/1976.

# CÂMARA

## Legislativo Pessoal

### Portarias

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,**

**CESSA EFEITOS, a contar de 19.07.2010,** da Portaria nº 258/10, que designou a funcionária MÁRCIA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA, matrícula nº 2433-7, Assistente Legislativo III, para integrar a Comissão Organizadora do 19º Salão de Artes Plásticas da Câmara Municipal de Porto Alegre, constituída através da Portaria nº 242, de 25.05.2010, conforme Portaria nº 293, de 19.07.2010 (Processo nº 1939/10).

**DESIGNA, a contar de 19.07.2010,** o funcionário MARITO SAUSEN, matrícula nº 4332-3, Ajudante Legislativo I, para integrar a Comissão Organizadora do 19º Salão de Artes Plásticas da Câmara Municipal de Porto Alegre, constituída através da Portaria nº 242, de 25.05.2010, conforme Portaria nº 294, de 19.07.2010 (Processo nº 1939/10).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a” da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA ALEXSANDRO CAMPOS DA LUZ,** matrícula nº 5123-5, Assessor Comunitário I, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 01.07.2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 288, de 13.07.2010 (Processo nº 2793/10).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**DESIGNA MARILEI MAIERON,** matrícula nº 2444-3, Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Almoxarifado, código 2.2.1.4, no período de 12.07.10 a 26.07.10, em substituição a Valmir Costa Gonçalves, matrícula nº 4270-5, em férias, conforme Portaria nº 289, de 13.07.2010.

**DESIGNA MARIA HELENA BLASKOVSKI VIEIRA,** matrícula nº 1246-6, Assistente Legislativo IV, código 1.3.1.9.11a, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Gabinete da Direção-Geral, código 2.2.2.6, no período de 12.07.10 a 26.07.10, em substituição a Fernanda Kerbes, matrícula nº 3419-9, em férias, conforme Portaria nº 290, de 14.07.2010.

**DESIGNA ROSELI APARECIDA RABELLO KIRSCHBAUM,** matrícula nº 2296-0, Ajudante Legislativo II, código 1.2.1.5.8, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Gabinete da Direção-Geral, código 2.2.2.6, no período de 14.07.10 a 23.07.10, em substituição a Rosemary Rocha Maurer, matrícula nº 1390-5, em férias, conforme Portaria nº 291, de 15.07.2010.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 222 e 223 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85 e artigo 15, inciso II, letra “h” do Regimento da CMPA,**

**DETERMINA a instauração de sindicância para apurar os fatos relatados no Processo nº 2867/10, DESIGNANDO Paulo Roberto Colares Perez,** matrícula nº 421-4, Assessor Legislativo III, como sindicante e Leonardo Pinho Rodrigues, matrícula nº 4139-2, Assistente Legislativo I, como secretário, conforme Portaria nº 295, de 19.07.2010 (Processo nº 2867/10).

## Documentos oficiais

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

#### RESOLUÇÃO 101/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Retificar a Resolução 89/2010, quanto ao nome correto das entidades, conforme a seguinte errata:

**ERRATA DA RESOLUÇÃO 89/2010:**

**ONDE LÊ-SE:** “- Ação Social Aliança do Rio Grande do Sul.”

**LEIA-SE:** - Ação social da Aliança do Rio Grande do Sul – ASA/RS.

**ONDE LÊ-SE:** “- Associação dos Amigos da Vila São Francisco.”

**LEIA-SE:** - Associação dos Amigos da Vila São Francisco e Lomba do Pinheiro.

**ONDE LÊ-SE:** “- Creche Cantinho da Criança Algodão Doce.”

**LEIA-SE:** - Escola de Educação Infantil Cantinho Doce.

**ONDE LÊ-SE:** “- Fraternidade Cristã de Pessoas com Deficiência.”

**LEIA-SE:** - Fraternidade Cristã de Pessoas com Deficiência do Rio Grande do Sul.

**ONDE LÊ-SE:** “- Instituição de Educação Infantil Maria de Nazaré.”

**LEIA-SE:** - Instituição de Educação, Cultura e Esporte Maria de Nazaré.

**ONDE LÊ-SE:** “- Sociedade União Pelotense São Francisco de Paula.”

**LEIA-SE:** - Sociedade União Pelotense São Francisco de Paula Entero do Pobre.

Porto Alegre, em 19 de julho de 2010.

**JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA,**

Presidenta.

#### RESOLUÇÃO 102/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre para 2010 das seguintes entidades:

- Ação Social de Fé.
  - Assistência Social da Tristeza.
  - Associação Beneficente Santa Zita de Lucca.
  - Comunidade Evangélica Luterana São Paulo – CELSP.
  - Congregação Missionária Redentorista.
  - Conselho Metropolitano de Porto Alegre da Sociedade São Vicente de Paulo.
  - Cruz Vermelha Brasileira.
  - Instituto Santa Luzia.
  - Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre.
  - Organização Beneficente Vida Viva.
  - Organização não Governamental Solidariedade.
  - Pia União Das Irmãs Da Copiosa Redenção.
  - Secretariado da Ação Social da Arquidiocese de Porto Alegre.
  - Sociedade Educação e Caridade – Instituto São Benedito.
  - Sociedade Vicente Pallotti.
  - União Brasileira de Educação e Assistência.
- Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre,  
em 14 de junho de 2010.

**JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA,**  
Presidenta.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL 95**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**  
**CONCURSO PÚBLICO 431 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**  
**CONCURSO PÚBLICO 432 – ASSISTENTE SOCIAL**

A Secretária Municipal de Administração CONVOCA os candidatos classificados nos CONCURSOS PÚBLICOS Nº 431 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO e 432 – ASSISTENTE SOCIAL, abaixo citados, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital nº 02, de 11.01.2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 920), a fim de tratar de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**  
111º Lugar – FERNANDA NUNES RODRIGUES

**ASSISTENTE SOCIAL**  
12º Lugar – SIRLENE MARIA GONCALVES DE SOUZA

**CONCURSO PÚBLICO 457 – ENFERMEIRO**

A Secretaria Municipal de Administração CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO Nº 457 – ENFERMEIRO, abaixo citados, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no item 22.3, do Edital nº 159, de 08.12.08, na Coordenação de Seleção e Ingresso (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 920), a fim de tratar de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

**ENFERMEIRO**  
39º Lugar – RAUL HENRIQUE BRONDANI  
41º Lugar – LUIS EDUARDO RIBEIRO ROSTIROLLA  
42º Lugar – GRAZIELA ROSSONI VIECELI  
43º Lugar – RITA MARIZETE GNOATTO WEILLER  
7º Afro-brasileiro – FABIANE SOARES DE SOUZA  
Porto Alegre, 20 de julho de 2010.

**SÔNIA VAZ PINTO,** Secretária Municipal de Administração.  
**CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS,** Coordenadora de Seleção e Ingresso.

**PUBLICAÇÃO LEGAL**

**EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS**

BUSINESS ASSESSORIA LTDA, CNPJ 00.563.290/0001-81 e Inscrição Municipal 14979527, comunica o extravio das Notas Fiscais de nº. 001 a 500, sem uso, e do Livro de ISSQN, sendo registrada ocorrência sob nº. 050110 / 2010 / 36436, em 19/07/2010, na Delegacia Online do Rio Grande do Sul.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 19 de Julho de 2010.

BUSINESS ASSESSORIA LTDA.

**EDITAIS**

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**CONTRATADA:** Prol Engenharia Ltda.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 41570, para conclusão das obras e serviços de reforma e ampliação da UBS Alto Embratel, por mais 60 dias, a contar de 29/06/10 até 27/08/10.  
**PROCESSO 001.065150.08.2.**  
Porto Alegre, 16 de julho de 2010.  
**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**CONTRATADA:** Maria Eva Salomão Andere Baialardi.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo da vigência do Contrato 35340, por 12 meses, a contar de 05/01/10. O valor do Contrato passa para R\$ 1.546,56.  
**PROCESSO 001.042078.06.7.**  
Porto Alegre, 21 de julho de 2010.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**CONTRATADA:** CCS Serviços Terceirizados Ltda.  
**OBJETO:** Prestação emergencial de serviços de auxiliar de lavanderia, com fornecimento de uniformes e EPI'S, para o Hospital de Pronto Socorro.  
**PRAZO:** 180 dias a contar de 19/03/2010.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-2601-339039781200.  
**VALOR:** R\$ 13.958,01 mensais.  
**PROCESSO 001.005929.10.5.**  
Porto Alegre, 19 de julho de 2010.  
**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
Procurador-Geral do Município.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**TOMADA DE PREÇOS 17/2010**

**PROCESSO 001.027967.10.7**

**MODALIDADE:** Tomada de Preço do Tipo Menor Preço Global.

**OBJETO:** Contratação de serviços de iluminação, força, instalações elétricas e materiais a serem utilizados no Evento "Acampamento Farroupilha 2010" da Secretaria Municipal da Cultura.  
Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

**DATA:** 9 de agosto de 2010, às 10h.

**LOCAL:** Sala de Licitações - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453.  
Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019, mediante disquete ou no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc.

Porto Alegre, 21 de julho de 2010.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

**CADASTRO MUNICIPAL DE ARTISTAS PLÁSTICOS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, através da Comissão Permanente designada pela portaria 172 de 11.07.08, para processar inscrições dos artistas plásticos no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos CMAP, e com base no Decreto 15.808 de 18.01.08, torna público a inclusão da artista, abaixo citada, no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos a partir da data desta publicação:

ARTISTA	INSCRIÇÃO	PROCESSO
Maria Rita de Souza Silva	20	001.016110.10.2

Porto Alegre, 21 de julho de 2010.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal de Cultura.



## DISPENSA DE LICITAÇÃO

### PROCESSO 003.080320.10.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080320.10.4, a aquisição de "Eletrodo específico para determinação de íon fluoreto" no valor de: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) pela empresa ANTONIO CARLOS BASSOA BERTÃO, com Dispensa de Licitação para Compra Emergencial, de acordo com o artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de julho de 2010.

LUIZ FERNANDO L. SOUTO, Superintendente de Operações.

## PREGÃO FÍSICO 14/2010

### PROCESSO 003.080246.10.9

**OBJETO:** Contratação de serviço de capacitação de segurança e saúde nos trabalhos em espaços confinados

**DATA DA ABERTURA:** 14h30min do dia 05/08/2010

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no Inck [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 22 de julho de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,  
Chefe da Seção de Editais e Programação.

## INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

### TOMADA DE PREÇOS 14/10

### PROCESSO 003.080114.10.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que a empresa ELO RELAÇÕES HUMANAS LTDA., tempestivamente impetrou recurso administrativo contra a decisão que a desclassificou para a licitação em epígrafe.

Informa que se encontra à disposição dos interessados, para vistas, cópia da correspondência encaminhada pela recorrente para, caso seja do seu interesse, impugnar o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Porto Alegre, 20 de julho de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## PREGÃO ELETRÔNICO 200/2010

### PROCESSO 003.080282.10.5

**OBJETO:** Sistema analisador de toxicidade para teste.  
**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 10h do dia 05/08/2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10h dia 05/08/2010.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 14h do dia 05/08/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 22 de julho de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,  
Chefe da Seção de Editais e Programação.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

## RESULTADO DO JULGAMENTO

### PREGÃO ELETRÔNICO 181/2010

### PROCESSO 003.080230.10.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Cloreto de polialumínio (policloreto de alumínio)  
**LOTE 1 – SULFATO RIO GRANDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA.**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 21 de julho de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## CONVITE 19/2010

### PROCESSO 003.080293.10.7

**OBJETO:** Rolamentos e Retentores

**DATA DE ABERTURA:** 06 de agosto de 2010

**HORÁRIO:** 14h30min

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

Porto Alegre, 22 de julho de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,  
Chefe da Seção de Editais e Programação.

## RESULTADO DO JULGAMENTO

### PREGÃO ELETRÔNICO 218/10

### PROCESSO 003.080305.10.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Kit de serviço PEAD para eletrofusão e conexões e acessórios em PEAD para eletrofusão  
**LOTE 1 – GEORG FISCHER SISTEMAS DE TUBULAÇÕES LTDA.**  
**LOTE 2 – POLY EASY COMERCIAL LTDA**  
**LOTE 3 – GEORG FISCHER SISTEMAS DE TUBULAÇÕES LTDA**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 21 de julho de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### CONCORRÊNCIA 003.080193.10.2

**OBJETO:** Execução de redes coletoras de esgoto sanitário no perímetro urbano de Porto Alegre – 2010/2011

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de Classificação referente à Licitação em epígrafe:

**EMPRESA VENCEDORA:** Construtora Sintra Ltda.

**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 1.738.418,90

A documentação relativa às propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana,

nesta Capital.

Porto Alegre, 21 de julho de 2010,

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,  
Presidente da Comissão de Licitações.

## COMUNICADO

### CONCORRÊNCIA 003.080561.09.8

**OBJETO:** Execução do Emissário Final ETE Serraria

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme o Parecer da Comissão de Licitações, homologado pelo Conselho Deliberativo, constante nos autos do processo, o recurso interposto por CONSÓRCIO BRASILEIRO DE SENEAMENTO (empresas Sultepa Construções e Comércio Ltda., Codrasa Construtora S.A. e CSL – Construtora Sacchi S.A.) foi julgado improcedente.

Informa, outrossim, que a abertura dos Envelopes "B" – Proposta de Preços, se dará em 23/07/2010, às 9h30min, na Sala de Licitações, na Rua Gastão Rhodes, 222.

Porto Alegre, 21 de julho de 2010,

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,  
Presidente da Comissão de Licitações.

## RESULTADO DO JULGAMENTO

### PREGÃO ELETRÔNICO 205/10

### PROCESSO 003.080271.10.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Elemento flexível poliuretano

**LOTE 1 – RODEX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 21 de julho de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### CONCORRÊNCIA 003.080125.10.7

**OBJETO:** Execução de Redes de Água em PEAD no perímetro urbano de Porto Alegre – 2010/2011

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:  
**EMPRESA VENCEDORA:** Construtora Minozzo Ltda.

**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 2.487.609,00

A documentação relativa às propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 21 de julho de 2010

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,  
Presidente da Comissão de Licitações.

## CONVITE 22/2010

### ADENDO

**OBJETO:** Eletrodomésticos

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 14h30min dia 03/08/2010.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem alterar a especificação do item 1, que passa a ter a seguinte redação:

**ITEM 1:** Aquecedor marmitta 220 V 4 bandejas capacidade 100 marmittas.

**CÓDIGO 224543.**


Aquecedor de marmittas em aço inoxidável estrutura metálica de sustentação própria com capacidade para 100 marmittas (4 bandejas), aquecimento elétrico 220 V, 3500 watts dimensões aproximadas: altura 150 cm. Dimensões aproximadas bandeja: 100 x 60 x 8.


Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.


Porto Alegre, 21 de julho de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,  
Chefe da Seção de Editais e Programação.



 <p><b>PREGÃO ELETRÔNICO 58/2010</b></p> <p>A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo: <b>PROCESSO 007.010205.10.1</b> <b>OBJETO:</b> Aquisição de Utensílios de Cozinha e Eletroportáteis. <b>RECEBIMENTO</b> das propostas: Às 17h do dia 23/07/2010. <b>ABERTURA</b> das propostas: Às 8h do dia 04/08/2010. <b>INÍCIO</b> da seção de disputa de preços: Às 9h do dia 04/08/2010. <b>TEMPO</b> da disputa: controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br , www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br , ou www.licitacoes-e.com.br . Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional. Informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br Porto Alegre, 21 de julho de 2010.</p> <p><b>KEVIN KRIEGER,</b> Presidente.</p>	<p><b>Prefeitura Municipal de Porto Alegre</b> FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA</p> <p><b>PREGÃO ELETRÔNICO 59/2010</b></p> <p>A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo: <b>PROCESSO 007.010209.10.7</b> <b>OBJETO:</b> Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza. <b>RECEBIMENTO</b> das propostas: A partir do dia 23/07/2010 <b>ABERTURA</b> das propostas: Às 8h30min.do dia 9/08/2010 <b>INÍCIO</b> da seção de disputa de preços: Às 9h do dia 9/08/2010 <b>TEMPO</b> da disputa: controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br , www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br , ou www.licitacoes-e.com.br . Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional. Informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br</p> <p>Porto Alegre, 21de julho de 2010.</p>	<p><b>PREGÃO ELETRÔNICO 60/2010</b></p> <p>A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo: <b>PROCESSO 007.010210.10.5</b> <b>OBJETO:</b> Aquisição de Alimentos Não Perecíveis. <b>RECEBIMENTO</b> das propostas: A partir do dia 23/07/2010 <b>ABERTURA</b> das propostas: Às 8h30min.do dia 09/08/2010 <b>INÍCIO</b> da seção de disputa de preços: Às 9h do dia 09/10/2010 <b>TEMPO</b> da disputa: controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br , www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br , ou www.licitacoes-e.com.br . Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional. Informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br Porto Alegre, 21 de julho de 2010.</p> <p><b>KEVIN KRIEGER,</b> Presidente.</p>
---	---	--

 <p><b>EXTRATO DE TERMO ADITIVO</b></p> <p><b>CONTRATANTE:</b> Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação. <b>CONTRATADO:</b> EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. <b>OBJETO:</b> Renovar o contrato de prestação de serviços firmados entre as partes passando a vigorar por mais 12 meses, iniciando-se em 31/05/2010 até 30/05/2011. <b>EMBASAMENTO LEGAL:</b> Artigo 65 da Lei Federal 8666/93. <b>PROCESSO 001.053713.05.2</b> Porto Alegre, 18 de Maio de 2010.</p> <p><b>EXTRATO DE TERMO ADITIVO</b></p> <p><b>CONTRATANTE:</b> Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação. <b>CONTRATADO:</b> Silveira &amp; Fraga Ltda. <b>OBJETO:</b> Prorrogação do prazo de vigência até 30/06/2011. <b>EMBASAMENTO LEGAL:</b> Artigo 65 da Lei Federal 8666/93. <b>PROCESSO 001.021803.09.9</b> <b>CONTRATO 1787</b> Porto Alegre, 7 de Julho de 2010.</p> <p><b>EXTRATO DE TERMO ADITIVO</b></p> <p><b>CONTRATANTE:</b> Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação. <b>CONTRATADO:</b> TRANSGPS TRANSPORTES LTDA. <b>OBJETO:</b> Prorrogação do prazo de vigência até 21/06/2011. <b>EMBASAMENTO LEGAL:</b> Artigo 65 da Lei Federal 8666/93. <b>PROCESSO 001.026117.10.0</b> <b>CONTRATO 1924</b> Porto Alegre, 15 de Julho de 2010.</p> <p><b>CONTRATANTE:</b> Município de Porto Alegre através da Secretaria</p>	<p><b>Prefeitura Municipal de Porto Alegre</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</p> <p>Municipal de Educação. <b>CONTRATADO:</b> Silveira &amp; Fraga Ltda. <b>OBJETO:</b> Prorrogação do prazo de vigência até 30/06/2011. <b>EMBASAMENTO LEGAL:</b> Artigo 65 da Lei Federal 8666/93. <b>PROCESSO 001.021803.09.9</b> <b>CONTRATO 1798</b> Porto Alegre, 7 de Julho de 2010.</p> <p><b>EXTRATO DE TERMO ADITIVO</b></p> <p><b>CONTRATANTE:</b> Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação. <b>CONTRATADO:</b> Silveira &amp; Fraga Ltda. <b>OBJETO:</b> Prorrogação do prazo de vigência até 30/06/2011. <b>EMBASAMENTO LEGAL:</b> Artigo 65 da Lei Federal 8666/93. <b>PROCESSO 001.021803.09.9</b> <b>CONTRATO 1795</b> Porto Alegre, 7 de Julho de 2010.</p> <p><b>EXTRATO DE TERMO ADITIVO</b></p> <p><b>CONTRATANTE:</b> Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação. <b>CONTRATADO:</b> TRANSGPS TRANSPORTES LTDA. <b>OBJETO:</b> Prorrogação do prazo de vigência até 21/06/2011. <b>EMBASAMENTO LEGAL:</b> Artigo 65 da Lei Federal 8666/93. <b>PROCESSO 001.026117.10.0</b> <b>CONTRATO 1924</b> Porto Alegre, 15 de Julho de 2010.</p>	<p><b>CLECI MARIA JURACH,</b> Secretária Municipal de Educação.</p> <p><b>TOMADA DE PREÇOS 3/2010</b> <b>PROCESSO 001.006197.10.8</b> <b>RESULTADO DE CERTAME</b> <b>FASE DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO</b></p> <p>O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o resultado da fase de habilitação e julgamento relativa à licitação na modalidade Tomada de Preços 3/2010, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na reforma das quadras poliesportivas, construção de cobertura em quadra poliesportiva e execução de gradil de concreto da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, localizada na Avenida Joaquim Porto Villanova, 135, no Bairro Jardim Carvalho, em Porto Alegre. <b>EMPRESA HABILITADA:</b> MFHP Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ 07.646.780/0001-90, vencedora do certame, por apresentar menor preço global de R\$ 469.420,25 (quatrocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte reais e vinte e cinco centavos) em conformidade com os itens do presente edital. Informamos que a íntegra da Ata de divulgação do Resultado do Julgamento supra encontra-se afixada no quadro de avisos, localizada no 12º andar da Sede da Secretaria Municipal de Educação (Rua dos Andradas, 680). Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Porto Alegre, 21 de julho de 2010.</p> <p><b>CLECI MARIA JURACH,</b> Secretária Municipal de Educação.</p>
---	---	--

 <p><b>EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 15/2010</b></p> <p><b>MODALIDADE:</b> Dispensa de Licitação 35/2010 <b>PROCESSO 008.002565.10.2</b> <b>CONTRATANTE:</b> Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. <b>CONTRATADA:</b> Construtora Cinzel Ltda., CNPJ 19.733.914/0001-90 <b>OBJETO:</b> O presente aditivo tem por objeto a alteração do valor constante nos subitens 09 e 11 do item 4.2 da Cláusula quarta, em função de erro de digitação, prevalecendo o valor constante na proposta apresentada pela contratada. <b>PRAZO:</b> Fica mantido o prazo inicialmente contratado. <b>VALOR:</b> Não acarreta alteração de valor mensal. <b>BASE LEGAL:</b> Artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei Federal n.º 8.666/93.</p> <p><b>LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,</b> Diretora Administrativo-Financeira.</p>	<p><b>Prefeitura Municipal de Porto Alegre</b> EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO</p> <p><b>TOMADA DE PREÇO 2/2010</b></p> <p><b>OBJETO:</b> Aquisição de uniformes. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES torna público os recursos interpostos pelas empresas Educadora Comércio de Materiais Ltda., e Comander EPI Ind. Com. Distrib. Ltda., referente a fase de novas propostas dos itens 06, 14 e 15. A Comissão julgou indeferido os recursos. Portanto, ficam mantidas as empresas declaradas habilitadas no julgamento anterior. A íntegra da ata de julgamento dos recursos e contra-recursos encontra-se a disposição na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., sito na Rua João Neves da Fontoura, 7 Porto Alegre. Demais informações, contatar a Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., pelos fones (51) 3289-4290, fax (51) 3289-4277 ou através do correio eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br</p> <p><b>LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU,</b> Presidente da Comissão Permanente de Licitações</p>	<p><b>DISPENSA DE LICITAÇÃO 50/2010</b> <b>PROCESSO 008.004391.10.1</b></p> <p><b>OBJETO:</b> Serviço de Guincho de Veículos. A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou por meio de Dispensa de Licitação, o serviço supracitado. O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8.666/93. <b>CONTRATANTE:</b> Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. <b>CONTRATADA:</b> Atento Service e Logística Ltda. <b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). <b>BASE LEGAL:</b> Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.</p> <p><b>LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,</b> Diretora Administrativo-Financeira.</p>
--	---	---



## RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 6/2010 PROCESSO 005.00621.10.2 - FASE FINAL

**OBJETO:** Aquisição de um Automóvel, sedan, zero km, quatro portas.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, designada através da Portaria 19/2010, torna público o resultado da Licitação em epígrafe, como segue:

**EMPRESA VENCEDORA:** PRETTO VEÍCULOS LTDA, no valor total de R\$ 35.599,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais).

Comunicamos que de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste resultado.

Porto Alegre, 21 de julho de 2010.

**VITOR HUGO MARTINS DORNELLES,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 3/2010 PROCESSO 005.00560.10.3 - FASE FINAL

**OBJETO:** Aquisição de Material Elétrico e Hidráulico.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, designada através da Portaria 19/2010, torna público o resultado da Licitação em epígrafe, como

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

segue:

**ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, vencedora dos itens 06, 07, 12, 13, 17, 23, 24, 40, 61 e 73, no valor total de R\$ 4,307,00 (quatro mil, trezentos e sete reais).

**MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA**, vencedora dos itens 01, 05, 11, 18, 19, 20, 21, 22, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 46, 47 e 63, no valor total de R\$ 12.534,52 (doze mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

**FERRAGEM PONTO SUL LTDA**, vencedora dos itens 02, 03, 04, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 25, 26, 29, 30, 36 e 67, no valor total de R\$ 7.827,80 (sete mil oitocentos e vinte e sete reais e oitenta centavos).

**AS ELÉTRICA LTDA**, vencedora dos itens 44, 45, 62, 64, 66, 68 e 74, no valor total de R\$ 8.244,30 (oito mil duzentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos).

**VEGUI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, vencedora dos itens 37, 38, 39, 41, 42, 43, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 65, 69, 70, 71, 72 e 75, no valor total de R\$ 9.538,75 (nove mil quinhentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos)

Comunicamos que de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste resultado.

Porto Alegre, 21 de julho de 2010.

**VITOR HUGO MARTINS DORNELLES,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 5/2010 PROCESSO 005.00561.10.0 - FASE FINAL

**OBJETO:** Aquisição de Material Ferragem e Siderurgia.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, designada através da Portaria 19/2010, torna público o resultado da Licitação em epígrafe, como segue:

**MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA**, vencedora dos itens 18, 21, 27, 28, 29, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 50, 51, 52, 63 e 64, no valor total de R\$ 11.360,50 (onze mil trezentos e sessenta reais e cinquenta centavos).

**METALETO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIRÚRGICOS LTDA**, vencedora dos itens 01, 03, 04, 05, 09, 10, 11, 12 e 13, no valor total de R\$ 10.435,20 (dez mil quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

**SIDERSUL PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA**, vencedora dos itens 02, 07, 08, 14, 15 e 16, no valor total de R\$ 23.900,00 (vinte e três mil e novecentos reais).

**AS ELÉTRICA LTDA**, vencedora dos itens 47, 48 e 59, no valor total de R\$ 8.049,00 (oito mil e quarenta e nove reais).

**ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, vencedora dos itens 06, 17, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 30, 31, 32, 33, 34, 38, 44, 46, 54, 55, 56, 57, 58, 62, 65 e 66, no valor total de R\$ 17.514,26 (dezesete mil quinhentos e quatorze reais e vinte e seis centavos).

**MADEIREIRA MARAVILHA LTDA**, vencedora dos itens 19, 45, 49, 53, 60 e 61, no valor total de R\$ 21.658,40 (vinte e um mil seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)

Comunicamos que de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste resultado.

Porto Alegre, 21 de julho de 2010.

**VITOR HUGO MARTINS DORNELLES,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

### INEXIGIBILIDADE

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** DECIO SAUTE, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade 7004216500 SJS/RS, inscrito no CPF/MF 291.593.930-68, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Ramiro Barcelos.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 85,68m<sup>2</sup> (oitenta e cinco vírgula sessenta e oito metros quadrados) do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte do montante estabelecido na Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR TOTAL:** R\$ 20.957,33 (vinte mil, novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos).

**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput", da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**PROCESSO:** 002.072082.10.0

Porto Alegre, 20 de julho de 2010.

**MÁRCIO BINS ELY,**  
Secretário do Planejamento Municipal.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

### ALTERAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 001.013943.09.0

**OBJETO:** Execução de obra de drenagem urbana na Av. São Pedro – parte 2 – no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, torna público que, após examinada e conferida a nova proposta de preços apresentada pela empresa Torok Saneamento e Construções Ltda., acatando à decisão do Tribunal de Justiça/RS, nos autos do mandado de segurança número 1.10.0030574-1, a Comissão de Licitação reclassifica as empresas na seguinte ordem:

**1º LUGAR:** Torok Saneamento e Construções Ltda. - ME - R\$ 2.346.033,94

**2º LUGAR:** Pontual Engenharia Ltda. - R\$ 2.347.898,01

**3º LUGAR:** Conster Construções Ltda. - R\$ 2.440.106,14

**4º LUGAR:** CR Empreendimentos e Construções Ltda. - R\$ 2.484.735,35

**5º LUGAR:** Conterra Construções e Terraplenagens Ltda. - R\$ 2.699.448,22

A contar desta data abre-se o prazo legal para recurso.

A Ata de Apreciação e Julgamento Definitivo encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento.

Porto Alegre, 16 de julho de 2010.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,**  
Diretor-Geral.

### JULGAMENTO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 1/001.061214.09.4

**OBJETO:** Execução de serviços de operação das Casas de Bombas do sistema de proteção contra as cheias do Município de Porto Alegre.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais, torna público que não foi dado provimento ao recurso interposto pela empresa Máster Uruguiana Serviços Ltda., referente à fase de habilitação da licitação em epígrafe.

A data de abertura do envelope 2, da Proposta, será no dia 30 de julho de 2010, às 9h30min, na sede do Departamento de Esgotos Pluviais, Rua Lima e Silva, 972.

A íntegra do julgamento de inabilitação encontra-se à disposição dos interessados na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais.

Porto Alegre, 19 de julho de 2010.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,**  
Diretor Geral.



## Câmara Municipal de Porto Alegre

### LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

**PREGÃO ELETRÔNICO 84/2010**

**PROCESSOS 2319/10, 2322/10 e 2326/10**

**OBJETO:** Confeção de impressos (ficha pautada e talão).

**LOTES 1 e 3:** GRÁFICA R.J.R. LTDA.

**LOTE 2:** ANNAJU GRÁFICA LTDA.

**PREGÃO ELETRÔNICO 87/2010**

**PROCESSOS 2329/10, 2330/10 e 2331/10**

**OBJETO:** Aquisição de materiais de escritório (caneta marca texto, fita adesiva e régua plástica).

**LOTE 1:** EURIDES DARÓS

**LOTES 2 e 3:** PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

Porto Alegre, 21 de julho de 2010.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,**  
Pregoeiro.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### CONVITE 5/2010

**PROCESSO 004.002796.10.4**

**ATA 30/10 - 21/07/2010, ÀS 10H**

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Manutenção Assistência e Suporte Técnico Preventivo e Corretivo do Sistema Telefônico instalado na sede deste Departamento.

A COMISSÃO reunida no dia de hoje, sugere a adjudicação do objeto a Damovo do Brasil S/A pelo valor de R\$ 645,00/mês por propor o menor preço e atender os requisitos do Edital. A reunião foi encerrada às 10h30min. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente audiência, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pela Comissão.

**SILVIO PEREIRA FILHO, SUZANA PICOLLI, GEOVANI CLOVIS LUGUESI, ALBANIR FERNANDES MARTINI.**

### CONCORRÊNCIA 1/2010

**PROCESSO 004.001706.07.1**

**ATA 29/10 - 20/07/2010, ÀS 14H**

**OBJETO:** Construção de 56 Unidades Habitacionais – Loteamento São Guilherme (quadras "B" e "C") Rua Diretriz, 3728.

A COMISSÃO reunida no dia de hoje, concluída análise pela área técnica de engenharia, sugere a adjudicação do objeto a Empresa Conterra Construções e Terraplenagem Ltda pelo valor de R\$ 2.452.066,40 por propor o menor preço e atender os requisitos do Edital. A reunião foi encerrada às 14h20min. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente audiência, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pela Comissão.

**SILVIO PEREIRA FILHO, SUZANA PICOLLI, GEOVANI CLOVIS LUGUESI, ALBANIR FERNANDES MARTINI.**



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO: 001.027425.10.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A.

**OBJETO:** Serviços de manutenção e troca de peças do elevador maca número 4421 do Hospital de Pronto Socorro.

**VALOR:** R\$ 3.137,22 (três mil, cento e trinta e sete reais e vinte e dois centavos)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, I, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 2 de julho de 2010.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,**  
Secretário Municipal de Saúde.



## RETIFICAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA retifica a Inexigibilidade publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, edição 3818, de 20/07/2010, página 15:

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Fazenda

**CONTRATADA:** Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre

**OBJETO:** Recarga de quatro cartões TRI para atender as demandas externas da Secretaria Municipal da Fazenda.

**VALOR:** R\$ 2.099,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301-2541-3390397201

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 25, caput, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações

**PROCESSO:** 001.008047.09.0

Porto Alegre, 21 de julho de 2010.

URBANO SCHMITT, Secretário Municipal da Fazenda.

## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

**PREGÃO ELETRÔNICO 266/2010 - PROCESSO 001.024836.10.9** para aquisição de ACESSÓRIOS P/APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

**PREGÃO ELETRÔNICO 276/2010 - PROCESSO 001.024846.10.4** para aquisição de CESTAS DE HORTIFRUTIGRANJEIROS "IN NATURA" E HIGIENIZADOS

**PREGÃO ELETRÔNICO 283/2010 - PROCESSO 001.024853.10.0** para aquisição de IMPERMEABILIZANTES, TINTAS

**PREGÃO ELETRÔNICO 306/2010 - PROCESSO 001.029286.10.7** para aquisição de APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

**ABERTURA DAS PROPOSTAS** será às 9h do dia 4 de agosto de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 181/2010

PROCESSO 001.017172.10.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**FERRAGEM PONTO SUL LTDA.** – ITENS: 01, 02, 05, 08, 11, 16, 23, 25, 26, 32, 33, 34,36.

**GSM DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA.** – ITENS: 04, 07, 09, 10, 17, 18, 19, 20, 24, 28, 30.

**MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.** – ITENS: 13, 15, 22, 35.

**VIVIAN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** – ITENS: 27, 29, 31.

**FRACASSADOS** – ITENS 03, 06, 12, 14, 21.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Porto Alegre, 21 de julho de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 01.023116.10.2

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** LICIDATA CURSOS LTDA.

**OBJETO:** Pagamento de inscrição de 09 servidores da Área de Compras e Serviços, no curso "Capacitação e Formação de Pregoeiro, com atualização da Lei Complementar 123/06, Decreto 6.204/07 e Compras pelo Sistema de Registro de Preços", a realizar-se nos dias 28 a 29 de julho de 2010, em Porto Alegre/RS.

**VALOR:** R\$ 11.830,00 (Onze mil, oitocentos e trinta reais).

**DOTAÇÃO:** 1301-2355-339039480100-1

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de julho de 2010.

URBANO SCHMITT, Secretário

## INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 240/2010

PROCESSO 001.020669.10.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a intenção de revogação do Pregão Eletrônico em epígrafe, tipo "Menor Preço", com fundamento no artigo 49, da Lei 8.666/93, que tem por objeto a aquisição de lixeira fast-food e lixeira semi-circular para a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio em virtude da necessidade de reavaliação das especificações técnicas.

Ficam abertos os prazos legais para manifestações.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 248/2010

PROCESSO 001.020677.10.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**COSMODERMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** – ITEM: 4.

**DZL – DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA** – ITENS: 2, 3.

**CANCELADOS** – ITENS: 1, 5.

**DESERTO** – ITEM: 7.

**FRACASSADO** – ITEM: 6.

Porto Alegre, 21 de julho de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor

## RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 174/2010

PROCESSO 001.017155.10.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**AUDIOVISÃO ELETROACÚSTICA LTDA** – ITENS: 8, 10.

**COMÉRCIO DE APARELHOS MUSICAIS MIL SONS** – ITEM: 3, 7, 9, 11, 12.

**DIRCEU LONGO & CIA LTDA** - EPP – ITENS: 4, 13.

**E.D. AZAMBUJA & CIA LTDA** – ITEM: 5.

**MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA** – ITENS: 1, 2.

**DESERTOS** – ITENS: 6, 14.

Porto Alegre, 21 de julho de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor

## RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 182/2010

PROCESSO 001.017173.10.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**COMERCIAL DE MÓVEIS, MÁQUINAS, APARELHOS E UTENSÍLIOS HUMAITÁ LTDA.** – ITENS 01, 04

**D'AQUINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA.** - EPP – ITEM 02

**MEDIATEC – COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.** – ITENS 03, 06

**SEMPROMED COM. E SERVIÇOS EM EQUIP. MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA.** - ME – ITEM 05

**FRACASSADOS** – ITENS: 07, 08

Porto Alegre, 21 de julho de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor

## RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 197/2010

PROCESSO 001.017188.10.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**FERRAGEM PONTO SUL LTDA.** – ITENS 09, 10, 11, 13, 14, 17, 19, 22

**LATITUDE COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** – ITENS 01, 02, 03, 04, 12, 16, 21, 23, 24

**MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.** – ITENS 05, 06, 07, 08, 11, 15, 18, 26

**DESERTO** – ITEM 25

**FRACASSADO** – ITEM 20

Porto Alegre, 21 de julho de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## CANCELAMENTO DE REUNIÃO CONCORRÊNCIA 4/2010 - PROCESSO 001.039480.09.7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, torna público que, em razão da interposição de "impugnações" ao Edital da licitação referente à Concorrência 4/10, cujo objeto é a contratação de serviços de limpeza e conservação das dependências de uso comum do prédio do Mercado Público Central e das salas ocupadas neste próprio pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre, e a permissão de uso das baterias sanitárias do Mercado Público Central, apresentadas pelas empresas VERSÁTIL SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TEMPORÁRIOS LTDA., em 01/07/10, DESENFECOSUL – LIMPADORA E CONSERVADORA DE PRÉDIOS LTDA., em

16/07/10, SILVESTRE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., em 20/07/10, e PROTEPORT SERVIÇOS LTDA., em 21/07/10, a Comissão de Licitações decidiu cancelar a reunião de recebimento das propostas do certame em epígrafe, que havia sido marcada para o dia 23 de julho de 2010, às 14h30min, no Auditório, desta Secretaria, a fim de efetuar o exame das impugnações apresentadas.

A nova data para apresentação de documentação e propostas será publicada oportunamente, após a conclusão da análise referida acima e eventual retificação do Edital, caso seja necessário. Porto Alegre, 21 de julho de 2010.

VALTER NAGELSTEIN,  
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

# Atividades do Escola Aberta prosseguem nas férias

Luciane Beheregaray / Banco de Imagens – PMPA



Programação acontece em 35 escolas municipais

uma ex-aluna da escola. Formada em Educação Física e atualmente cursando Fisioterapia, Elenara dos Santos Dias mantém os trabalhos aos sábados à tarde, com duração de duas horas e meia.

Já na EMEF João Antonio Satte, no bairro Rubem Berta, a oficina de futsal costuma atrair um maior número de alunos. O Escola Aberta na instituição também oferece oficinas de dança de salão, gafeira, recreação pedagógica e artesanato, recebendo cerca de 130 pessoas durante os finais de semana e feriados, informa Carmen Rosa da Cunha, professora responsável pelo programa na escola.

Além das oficinas já citadas, o Escola Aberta também disponibiliza ações de educação ambiental, informática, Língua Brasileira de Sinais (Libras), grafite, letramento e contação de histórias, além de cursos voltados à geração de renda.

**Escola Aberta** – O programa integra a ação “Abrindo Espaços na Cidade que Aprende”, da Secretaria Municipal de Educação. Criado a partir de acordo de cooperação técnica entre o Ministério da Educação e a Unesco, contribui para a melhoria da qualidade da educação, da inclusão social e da construção de uma cultura de paz, por meio da ampliação das relações entre escola e comunidade e do aumento das oportunidades de acesso à formação para a cidadania.

O programa trabalha com prevenção à violência e promoção da paz e estimula a participação das comunidades em ações de protagonismo e inclusão social. Depois de implantado, foi responsável por mudanças na relação comunidade-escola, reduzindo casos de violência e de danos contra o patrimônio público.

## Procon orienta sobre contratação de cursos livres

O Procon Porto Alegre tem recebido mensalmente cerca de 100 reclamações de consumidores lesados por empresas dos chamados cursos livres: profissionalizantes, pré-vestibulares, preparatórios para concursos, academias de ginástica, esportes e dança. A maioria das queixas refere-se principalmente a escolas de informática e idiomas. O diretor executivo do Procon esclarece que não há legislação específica que regulamente a elaboração de contratos destes cursos e adverte consumidores sobre os riscos na aquisição destes serviços. Segundo ele, o principal problema referente aos cursos livres são as formas de rescisão estipuladas nos contratos. “Existem casos em que para romper o contrato o consumidor é obrigado a pagar uma taxa maior que o valor total do curso, o que configura cláusula abusiva de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (CDC)”, ressalta. O Procon municipal recomenda que seja realizada previamente uma pesquisa sobre a credibilidade da empresa, verificando se o anunciado na publicidade de panfletos e telemarketing é de fato fornecido pela escola. Há casos em que são oferecidos cursos abaixo do valor de mercado, mediante a compra de material didático. “Constatamos, principalmente nos cursos de informática, casos nos quais o valor do material didático chega a ser cinco vezes superior ao valor total do curso”, destaca.

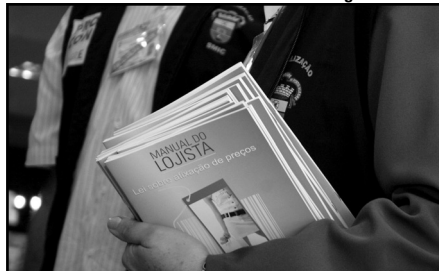
**Leitura prévia dos contratos** – Os contratos estabelecidos nestes casos vem lesando o consumidor, que na sua grande maioria são pessoas de baixa renda e pouco grau de instrução, que buscam com a conclusão do curso de informática a possibilidade de um emprego melhor ou até mesmo do primeiro emprego. “Ler o contrato com calma antes de assiná-lo é muito importante, pois o consumidor pode ser pressionado a assiná-lo rapidamente, sem a devida apreciação”, afirma o diretor. O aluno tem o direito de receber uma cópia do contrato em cujas cláusulas devem constar carga horária, valores e formas de pagamento. Primeiramente deve-se verificar se as promessas verbais estão contidas no contrato. Em caso contrário deve-se solicitar a inclusão das mesmas no documento.

### Rescisão

- Deve-se atentar principalmente às cláusulas de rescisão que prevêem multa no caso de desistência do curso. Esta é a principal reclamação no Procon dos consumidores que contratam cursos de informática e de idiomas. “A lei não determina o limite do valor das multas, mas a jurisprudência tem considerado razoável a cobrança de no máximo 20% sobre o saldo devedor”, informa. “Mesmo assim, os consumidores têm sido penalizados com multas altíssimas para rescindir os contratos.” No caso de comprovada má prestação do serviço, como por exemplo a falta de professor em sala de aula, o rompimento do contrato isenta o consumidor de pagar qualquer tipo de taxa e dá a ele o direito de receber as quantias pagas anteriormente. Quando o cancelamento ocorrer, deve ser realizado por escrito, evitando-se a suspensão por telefone ou via fax. Há ainda outra precaução a ser tomada. Os cursos profissionalizantes como enfermagem e segurança, que devem emitir certificado de conclusão com habilitação, devem ter inscrição e registro nos órgãos competentes.

**O direito de arrependimento** - Previsto no CDC, o direito de arrependimento também vale se a contratação do serviço for realizada fora do estabelecimento comercial, por telefone, por exemplo. De acordo com o CDC neste caso o consumidor pode desistir do curso em até sete dias contados após a contratação, com direito a devolução de valores previamente pagos.

Guilherme Santos / Banco de Imagens – PMPA



Direito de arrependimento deve ser respeitado pelos lojistas

## Evento debate propostas para situação da mulher negra

A prefeitura promove hoje, 22, o seminário Mulher Negra em Foco, em parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (Comdim). Com organização da Coordenação Municipal da Mulher (CMM) e do Gabinete de Políticas Públicas para o Povo Negro, o evento será realizado das 13h30 às 17h no auditório do Banco Central (rua Sete de Setembro, 586, Centro Histórico). O objetivo é propiciar o debate visando à formulação de propostas estratégicas para o enfrentamento da discriminação de gênero, raça e etnia. “A partir deste seminário, será possível diagnosticar as demandas e identificar indicadores da situação socioeconômica das mulheres negras porto-alegrenses”, afirma o coordenador do Gabinete de Políticas Públicas para o Povo Negro. “Com base nestes dados, construiremos as políticas transversais que promovam a igualdade, em parceria com os movimentos sociais”, conclui. O seminário tem o apoio da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local (SGML). A presidente do Comdim, Paula Vaz Pinto Alves, diz que a condição de mulher é colocada em um patamar socioeconômico desigual em relação aos homens, os quais geralmente obtêm melhores salários e estão mais próximos ao poder no trabalho, na política e na religião. “Mas a mulher negra é marcada tanto pelos efeitos nefastos do machismo quanto pelos preconceitos que culturalmente definem as posições sociais”, avalia. De acordo com a coordenadora Municipal da Mulher, o evento será um espaço de discussão de temas relevantes: “As vivências da mulher negra na comunidade, o enfrentamento à violência e a inserção da mulher negra no mercado de trabalho e nos espaços de poder são assuntos para os quais a CMM abre-se ao diálogo com o objetivo de ampliar as ações afirmativas de forma transversal aos demais órgãos do governo do município”.

## CÂMARA MUNICIPAL

Durante o primeiro semestre de 2010 os vereadores da Câmara avaliaram e aprovaram vários projetos. Abaixo algumas das propostas apreciadas em Plenário pelos parlamentares de março a julho deste ano.

### Proposta institui Fundo de Apoio ao Viaduto Otávio Rocha

Entrou em discussão preliminar de pauta na Câmara Municipal de Porto Alegre projeto de lei complementar que institui o Fundo de Apoio e Fomento ao Viaduto Otávio Rocha, como uma ferramenta de preservação, revitalização e humanização da área desse Viaduto. Pelo projeto, os recursos do Fundo objetivam a promover o Viaduto Otávio Rocha, mediante: a preservação e a reforma de sua infraestrutura; a capacitação de seus funcionários; e o desenvolvimento de ações de marketing e publicidade.

Constituirão receitas do Fundo, dentre outras que lhe forem destinadas: a contribuição mensal dos funcionários do Viaduto Otávio Rocha; os recursos arrecadados com a locação de espaços para publicidade, quando houver; os recursos públicos dos orçamentos municipais, estaduais e da União; as contribuições eventuais de organismos estrangeiros e internacionais; o resultado de aplicações no mercado financeiro; e as contribuições de pessoas físicas e jurídicas.

Se aprovada a proposta, a contribuição mensal será deduzida da locação paga mensalmente ao Município. Permissonários e moradores do Viaduto Otávio Rocha elaborarão e, em assembleia geral, aprovarão regimento, que estabelecerá a composição para assembleias gerais e o funcionamento do conselho de administração e do conselho fiscal. Serão definidos em assembleias gerais: o valor da contribuição; os representantes dos permissonários; e a constituição do conselho fiscal.

O conselho de administração será composto por: dois representantes do Executivo Municipal – um da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio (Smic) e um da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov); um representante da Associação de Moradores do Centro de Porto Alegre; dois representantes eleitos entre os permissonários do Viaduto Otávio Rocha; e um representante da Associação de Amigos do Centro Histórico. O conselho fiscal será composto por três titulares e dois suplentes, eleitos entre os permissonários e os moradores do Viaduto Otávio Rocha.

Competirá ao conselho de administração: gerir os recursos do Fundo; buscar e mobilizar fontes de financiamento; decidir pela aplicação dos recursos arrecadados; e prestar contas, anualmente, sobre a movimentação financeira do Fundo.

Os autores da proposta explicam que o projeto “visa a instituir um fundo de apoio e fomento para utilização no Viaduto Otávio Rocha, possibilitando aos microempresários ali estabelecidos, em conjunto com o Executivo Municipal, uma alternativa sustentável para enfrentar as dificuldades impostas pelo desgaste do Viaduto – especialmente no que diz respeito às obrigações locatícias – e pela falta de infraestrutura necessária à sua conservação”.

Eles destacam que os microempresários do Otávio Rocha estão estabelecidos, em grande maioria, há mais de duas décadas, inclusive alguns com 40 anos de atuação. “São empresas familiares, com características de profissões centenárias, como ourives, sapateiros, relojoeiros, gráficos, barbeiros, chaveiros e encadenadores de livros, além de sebos, lanchonetes, comerciantes de florais, ervas, artesanato e discos antigos. A Casa do Poeta Riograndense, a Loja da Etiqueta Popular, a Associação dos Escritores Independentes, a Associação das Creches de Porto Alegre e a Associação de Moradores do Centro, por exemplo, têm assentos no local, com um mix bastante variado, mas sem nenhum apoio para capacitação ou renovação de seus equipamentos.”

Para os vereadores, é preciso resgatar o Viaduto Otávio Rocha para a Cidade, moradores e usuários do Centro Histórico. “Para isso, estamos convencidos de que o Fundo de Apoio e Fomento ora proposto ajudará significativamente a incrementar melhores condições à preservação e à dinamização deste patrimônio histórico.”

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara